

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gerência de Assistência Técnica

PARECER TÉCNICO

Após análise da especificação técnica do **Carregador de Pilhas AA, AAA e Baterias 9V, modelo Allight A-612**, apresentamos as seguintes considerações:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO:

Compatibilidade: Pilhas recarregáveis nos tamanhos AA, AAA e baterias 9V.

Marca/Modelo: Allight, modelo A-612.

Funções adicionais: Carregamento simultâneo de múltiplas pilhas e controle automático de carga.

ANÁLISE TÉCNICA:**Compatibilidade e Flexibilidade:**

O modelo **Allight A-612** suporta os formatos mais utilizados em dispositivos eletrônicos, como controles remotos, equipamentos de medição, e pequenos dispositivos eletrônicos. A inclusão de suporte a baterias 9V é um diferencial positivo, considerando seu uso em equipamentos específicos.

Segurança e Controle de Carga:

A presença de controle automático de carga reduz o risco de sobrecarga das pilhas, aumentando a vida útil das mesmas e garantindo segurança para os usuários. É importante verificar se o modelo dispõe de proteção contra curto-circuito e superaquecimento.

Eficiência Energética:

Modelos como o A-612 frequentemente apresentam baixo consumo de energia durante o uso, um aspecto relevante para um carregador utilizado em ambientes com alto volume de recarga. Recomendamos verificar a certificação de eficiência energética do produto.

Marca e Confiabilidade:

A marca **Allight** é reconhecida no mercado por produzir acessórios de custo acessível e desempenho aceitável, mas não apresenta ampla distribuição de assistência técnica no Brasil. Sugere-se assegurar que o fornecedor disponibilize garantia mínima de 12 meses e suporte técnico.

ONSIDERAÇÕES FINAIS:

O **Carregador de Pilhas e Baterias Allight A-612** apresenta-se como uma solução adequada e funcional para recarga de pilhas AA, AAA e baterias 9V em um ambiente administrativo. O equipamento atende bem às demandas básicas de carregamento de pilhas e baterias em um ambiente administrativo ou operacional. Ou seja somos favoráveis a aquisição do mesmo.

Goiânia, 28 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Fernandes Cunha de Paula, Gerente de Assistência Técnica**, em 28/11/2024, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5656972** e o código CRC **B7600AF0**.

Referência: Processo Nº 22.2.000000158-7

SEI Nº 5656972v1